



Decreto Nº 131 - de 28 de Maio de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 135.630,68 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.630,68 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.04.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	6.139,58
2.06.01.12.365.0004.2.0088-1.540.000 - 3.1.90.04.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DA CRECHE	----- R\$	659,66
2.06.01.12.365.0004.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ ESCOLAR	----- R\$	16.620,15
2.06.01.12.365.0004.2.0090-1.540.000 - 3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE	----- R\$	2.727,61
2.06.01.04.122.0003.2.0109-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUT SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP E LAZER	----- R\$	433,02
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	26.580,02
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.06.02.13.392.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.48.00	PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES	----- R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	40.000,00
Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO			
2.06.03.27.812.0005.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.48.00	APOIO AO DESPORTO AMADOR	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 03		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	91.580,02
Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE			
Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS			
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.1.91.13.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	40.661,38
2.09.00.10.122.0001.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	----- R\$	3.190,90
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	43.852,28
Total da Unidade 09		----- R\$	43.852,28
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0086-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	----- R\$	198,38
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	198,38
Total da Unidade 10		----- R\$	198,38
Total da Instituição 02		----- R\$	135.630,68
Total Geral Acrescido		----- R\$	135.630,68



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS			
Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos			
2.05.00.15.451.0010.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E JARDINS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00		----- R\$	20.000,00
Total da Unidade 05		----- R\$	20.000,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
2.06.01.12.361.0004.2.0101-1.540.000 - 3.1.90.13.00	REMUN. DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	9.526,85
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	9.526,85
Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
2.06.02.13.392.0005.2.0044-1.500.000 - 3.3.90.39.00	DESENVOLVIMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02		----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 06		----- R\$	14.526,85
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.08.01.08.244.0007.2.0107-1.500.000 - 3.1.90.04.00	GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01		----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 08		----- R\$	25.000,00
Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA			
2.10.01.10.301.0006.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL -CAPS	----- R\$	40.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL -CAPS	----- R\$	16.776,69
2.10.01.10.301.0006.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL -CAPS	----- R\$	18.000,00
2.10.01.10.301.0006.2.0124-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO SOCIAL -CAPS	----- R\$	1.327,14



Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$	76.103,83
Total da Unidade 10	-----	R\$	76.103,83
Total da Instituição 02	-----	R\$	135.630,68
Total Geral Anulado	-----	R\$	135.630,68

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 28 de Maio de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

PUBLICADO NO QUADRO DE
ACTOS OFICIAIS EM
28 / 05 / 2024
Laome
SECRETARIA DE GABINETE